



RESOLUÇÃO Nº 091 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO MITOS, PRECONCEITOS E OBSTÁCULOS NO PROCESSO DE ADOÇÃO TARDIA: O CASO DA VARA DE INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CIDADE DE MONTES CLAROS - MG

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- *O Parecer Nº 139/2007 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 2008,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto Mitos, Preconceitos e Obstáculos no Processo de Adoção Tardia: o Caso da Vara de Infância e da Juventude da Cidade de Montes Claros - MG.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de fevereiro de 2008.

Professor João dos Reis Canela
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX